

DECRETO Nº 041

DE 13 DE MAIO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.970,00 (Mil novecentos e setenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto 1007 – Exp. Da Ext. Adm. Da Sec. Saúde Meio Amb. E Assist. Social		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (501)	R\$	750,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicas (435)	R\$	420,00
ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto 1004 – Exp. Da Est. Adm. Da Sec. Adm. Finanças Planejamento		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (323)	R\$	800,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto 1003 – Expansão da Est. Adm. Do Gabinete		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (216)	R\$	800,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	750,00
Recursos MDE	R\$	420,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda